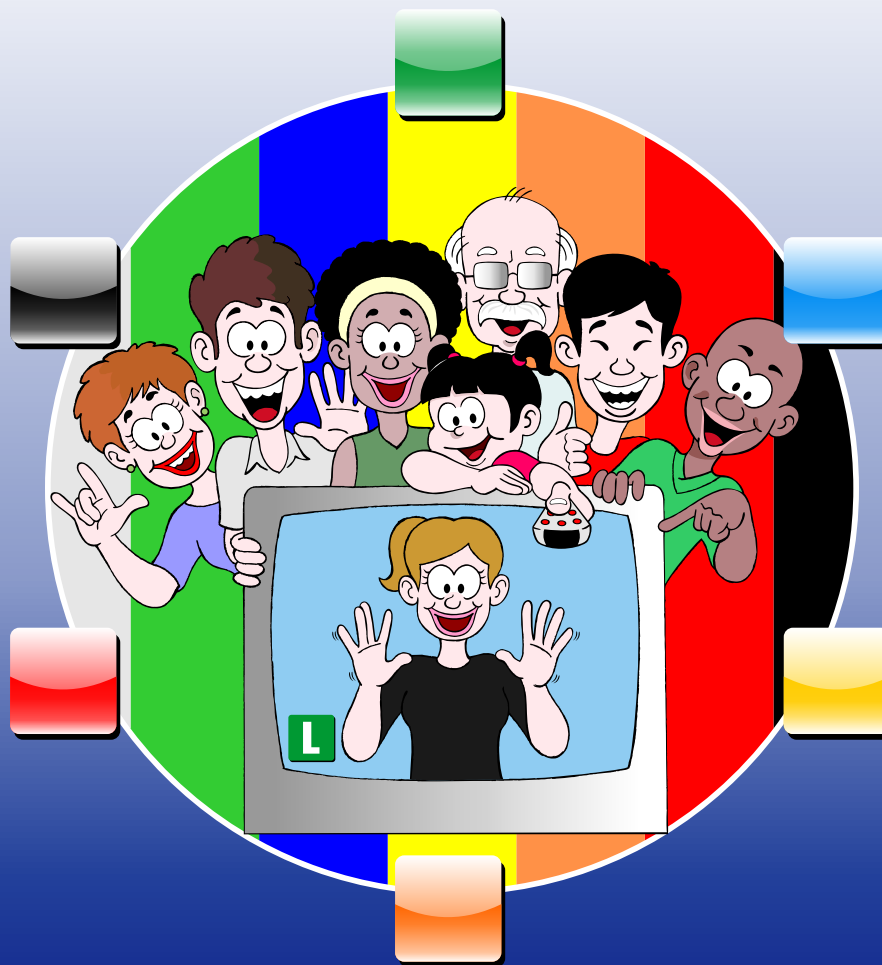


A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais



Departamento de
Justiça, Classificação
Títulos e Qualificação

Secretaria
Nacional de Justiça

Ministério
da Justiça





Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais

Organização:
Secretaria Nacional de Justiça

1ª edição
Brasília/2009

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Tarso Genro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

Romeu Tuma Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

Davi Ulisses Brasil Simões Pires

DIRETORA- ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

Anna Paula Uchôa de Abreu Branco

COORDENADOR DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Gustavo Camilo Baptista

COORDENADORA DO ESTUDO E TEXTOS

Roberta Rossi Lage Ximenes

REVISÃO DE TEXTOS

Anna Paula Uchôa de Abreu Branco

Cidália Sant'Ana

Guadalupe Nascimento

Maurício Correali

ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Selani - surdo, ilustrador, desenhista, artista plástico e autodidata

INTÉRPRETE DE LIBRAS DE APOIO PARA A ILUSTRAÇÃO

Edeilce Aparecida Santos Buzar

Impressão

Artecor Gráfica e Editora

Tiragem

30 mil exemplares

Distribuição gratuita

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Ficha Catalográfica

B823m

Brasil. Secretaria Nacional de Justiça.

A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais /

Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília : SNJ, 2009.

36 p. : il.

1. Comunicação não-verbal, televisão, Brasil. 2. Deficiência auditiva, Brasil. 3. Surdez, Brasil. 4. Língua de sinais, Brasil. I. Título.

CDD 001.56

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça.

Agradecimentos

A Secretaria Nacional de Justiça-MJ agradece às entidades que colaboraram com a pesquisa sobre a mensagem da Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais nas vinhetas televisivas:



Agradecer

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - www.abnt.org.br
- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (Apada) - www.apada.org.br
- Associação de Surdos de São Paulo (ASSP) - www.assp.com.br
- Associação dos Profissionais Intérpretes e Guias - Intérpretes da Língua de Sinais Brasileira do Estado de São Paulo (APILSBESP) - www.apilbsesp.org
- Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de LIBRAS (APIL)
- Associação Trabalhista de Defesa dos Direitos e Interesses das Pessoas Com Deficiência (Atradef) - www.atradef.com.br
- “Campanha Legenda Nacional - legenda para quem não ouve, mas se emociona” - www.legendanacional.com.br
- Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e Integração dos Surdos - CAS/DF
- Colégio Rio Branco - www.ecs.org.br
- Comissão de Estudo Acessibilidade em Comunicação da ABNT
- Confederação Brasileira de Surdos (CBS) - www.cbsurdos.org.br
- Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (Derdic) - www.pucsp.br/derdic
- Escola SELI (Surdez - Educação - Linguagem) - www.seli.com.br
- Faculdade Radial - www.radial.br
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos do Distrito Federal e de São Paulo (Feneis) - www.feneis.com.br
- Fundação de Rotarianos de São Paulo - www.frsp.org
- Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - www.ines.gov.br
- Instituto Santa Teresinha - www.institutosantateresinha.org.br
- Laboratório de Experimentação Remota (RexLab), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- Movimento das Mulheres Deficientes Auditivas do Estado de São Paulo
- ONG Voz da Voz - www.vezdavoiz.com.br

Sumário

Apresentação.....	6
A Classificação Indicativa.....	7
Portaria 1.220/07- Ministério da Justiça.....	7
Brasil: cerca de 6 milhões de pessoas têm deficiência auditiva ou surdez.....	8
Deficiência Auditiva e Surdez.....	8
A comunicação e os surdos.....	9
Língua Portuguesa, Língua de Sinais e Bilinguismo.....	10
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.....	11
O tradutor/intérprete de LIBRAS.....	12
Código de Ética do Intérprete de LIBRAS.....	13
Educação.....	14
Fique atento à terminologia!.....	14
TV: importante ferramenta de inclusão social.....	15
A legenda oculta e a janela de LIBRAS.....	16
Por uma TV mais acessível.....	17
Acessibilidade em Comunicação na Televisão - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 15.290).....	18
A pesquisa do Ministério da Justiça sobre a mensagem da Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais nas vinhetas televisivas.....	19
A metodologia.....	20
Tradutor-intérprete de LIBRAS.....	21
Formato da janela com o intérprete de LIBRAS.....	22
Cenário da janela de LIBRAS.....	23
Os sinais e a regionalização.....	24
Tempo da mensagem.....	26
Formato ideal.....	26
Locução.....	26
Acesso à informação: um direito também dos surdos.....	27
Surdos: uma audiência a ser conquistada.....	28
Como se comunicar com o surdo.....	28
Alfabeto manual e numerais.....	29
Depoimentos.....	30
Legislação.....	34
Referências Bibliográficas.....	35

Apresentação

Esta publicação é resultado de um estudo inédito, organizado pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Ministério da Justiça, com o objetivo de incentivar a acessibilidade aos meios de comunicação para as pessoas com deficiência.

O interesse da SNJ pelo tema começou quando telespectadores surdos demonstraram dificuldades para compreender as mensagens da Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), veiculadas pelas emissoras de televisão.

Sabe-se que a TV é um veículo de comunicação que atrai muita gente, inclusive pessoas surdas, as quais precisam de técnicas especiais de transmissão da informação para terem acesso à programação oferecida pelas emissoras. Apesar de as tecnologias atuais permitirem um bom nível de acessibilidade às informações transmitidas via televisão, constata-se que isso ainda não ocorre de modo totalmente satisfatório nas emissoras brasileiras.

Esta pesquisa foi realizada entre 2007 e 2008 com surdos das três principais capitais do País: Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, cidades nas quais estão localizadas respeitáveis entidades que trabalham com surdez. O objetivo foi verificar as inadequações referentes à Língua de Sinais apresentadas nas vinhetas televisivas e sugerir melhorias.

Representantes das emissoras de TV também participaram do debate e conheceram as dificuldades encontradas pela comunidade surda no acesso aos meios de comunicação e, em especial, à mensagem da Classificação Indicativa produzida na Língua Brasileira de Sinais pelas emissoras.

São poucas as pesquisas brasileiras que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência aos meios de comunicação. Assim, sentiu-se necessidade de produzir um material que possa ser importante fonte de informação não só para as mensagens da Classificação Indicativa, mas para tantas outras veiculadas de forma audiovisual. Vale ressaltar que, pela sua considerável contribuição social, o estudo tem despertado a atenção da sociedade e, antes mesmo de ser lançado, já foi apresentado em uma conferência em Recife.

O leitor encontrará nesta cartilha mais detalhes sobre o universo formado por pessoas com dificuldade de audição; o profissional de TV terá conhecimento do que é preciso fazer para que a mensagem da Classificação Indicativa torne-se mais acessível às pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Da mesma forma, aquele receberá orientações de como conquistar uma audiência que ainda está “fora do ar”.

Aproveito a oportunidade para agradecer, em especial, à equipe do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da SNJ pela dedicação e carinho com que guiou este estudo e pelo tratamento humanitário exposto nesta cartilha.

Para finalizar a apresentação e motivá-los a agir em busca de maior inclusão, destaco que o direito à comunicação é fundamental para o exercício da cidadania e, diante da necessidade de construir-se uma sociedade e uma mídia ainda mais democráticas e inclusivas, é preciso que adotemos — Governo, emissoras de TV e cidadãos — todas as medidas necessárias para a eliminação de barreiras que impeçam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Este estudo é um importante passo para que isso aconteça e conto com a colaboração de todos para que as sugestões aqui mencionadas sejam rapidamente colocadas em prática.

Boa leitura!

Romeu Tuma Júnior
Secretário Nacional de Justiça



A Classificação Indicativa

A Classificação Indicativa é a informação sobre o conteúdo de obras audiovisuais quanto à adequação de horário, local e faixa etária para serem exibidos. É um instrumento de proteção e promoção dos direitos humanos, uma vez que é dever do Estado, da família e da sociedade colocar a criança e o adolescente a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A classificação permite que as famílias selecionem a programação televisiva ou audiovisual mais adequada para crianças e adolescentes, com base nas informações oferecidas pelo Ministério da Justiça, que se baseiam na quantidade e no nível de cenas de violência, sexo e drogas que apresenta determinada obra. Não há proibição a opiniões ou conteúdos diversos e nenhum programa deixará de ser exibido; poderá, apenas, ter seu horário de exibição adequado à regulamentação.

A maioria das crianças brasileiras não tem TV a cabo ou companhia para brincar. Muitas ficam sozinhas enquanto os pais trabalham ou procuram emprego. Nesse sentido, cada um deve fazer a sua parte: cabe ao Estado oferecer informação sobre o conteúdo audiovisual (como determina a Constituição); aos pais orientarem seus filhos sobre a programação adequada; e às emissoras serem responsáveis e exibirem uma programação que respeite a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por essa razão, fez-se necessária a recomendação das faixas etárias e horários adequados para cada programa.

Portaria MJ nº 1.220, de 11 de julho de 2007

A Portaria da Nova Classificação Indicativa, publicada em julho de 2007, determina que as emissoras, produtoras e programadores de conteúdos audiovisuais devem fornecer e veicular a informação correspondente à classificação indicativa, textualmente em português, com tradução simultânea em LIBRAS, conforme as novas técnicas brasileiras de acessibilidade em comunicação na televisão, durante cinco segundos, ao início de cada obra, e na metade do tempo de duração de cada parte do programa, preferencialmente no rodapé da tela.



Informação

Informação

Antes de apresentarmos a metodologia, os resultados e as sugestões obtidas com o estudo, faz-se necessário conhecer algumas características da deficiência auditiva/surdez e das pessoas atingidas por ela.



Brasil: cerca de 6 milhões de pessoas têm deficiência auditiva ou surdez



Segundo o último Censo, realizado em 2000, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem no Brasil 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, cerca de 170 mil são totalmente surdas.

A perda da audição é a terceira maior causa de deficiência que atinge a população brasileira e pode estar relacionada a doenças ou acidentes. Pode, ainda, apresentar graus e tipos diversos, que caracterizarão o modo de tratamento.

Deficiência auditiva e surdez

Deficiência auditiva é a dificuldade de ouvir e, surdez, a impossibilidade de ouvir. Considera-se deficiência auditiva a diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, sendo considerado parcialmente surdo aquele indivíduo cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva, e surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum¹.

Há perdas auditivas consideradas leves, moderadas, severas e profundas. As pessoas com deficiência auditiva podem ou não usar aparelhos auditivo, auricular ou implante coclear. Isso dependerá do grau da perda auditiva, das possibilidades financeiras e da escolha de cada família.



Surdos comunicando-se em LIBRAS



Surdos comunicando-se em língua oral

É importante saber que nem todo surdo é mudo e por isso não é correto o termo “surdo-mudo”. Esse grupo tem uma deficiência auditiva, mas não de fala. Todos têm laringe, que é o órgão responsável pela emissão dos sons, e podem, portanto, aprender a falar. Os surdos não falam porque não escutam e, assim, não aprendem os sons das letras, a menos que recebam tratamento fonoaudiológico para desenvolver a fala. O surdo só será mudo caso seja constatada clinicamente deficiência no aparelho articulatório, impedindo-o de emitir sons.

¹ <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/alunosurdos.txt>



LIBRAS

A comunicação e os surdos

“Um estrangeiro no próprio país”. Essa é uma definição utilizada por muitos para explicar a dificuldade de comunicação entre as pessoas surdas e ouvintes.

O principal obstáculo encontrado pelas pessoas com deficiência auditiva e pelos surdos é a aprendizagem da língua oficial do país, por ser de natureza distinta da língua de sinais. Para se comunicar, o surdo utiliza sinais manuais e expressões faciais, que formam uma língua gramaticalmente estruturada, conhecida como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). No entanto, há também os que falam oralmente e fazem leitura labial – seja porque ficaram surdos quando já sabiam falar ou porque aprenderam a falar com ajuda de aparelhos auditivos ou de tratamento fonoaudiológico.



Expressão facial



Leitura labial



Sinal manual

As pessoas com deficiência auditiva/surdez podem comunicar-se, além da LIBRAS e da fala, pela forma escrita. Há também surdos que usam todas essas formas de comunicação: a escrita, a fala e a LIBRAS. A *internet*, os *e-mails*, os comunicadores como *messenger*, as mensagens de texto de celulares, o telefone fixo para surdo com dispositivo eletrônico para comunicação por texto (*Telecommunications Device for the Deaf - TDD*) e até bilhetes escritos em papel são importantes ferramentas de comunicação deste grupo.



E-MAIL



ESCRITA



CELULAR



INTERNET



TDD



MESSANGER

Mesmo com tantas opções, uma das maiores dificuldades dessas pessoas ainda é a comunicação e a interação com os ouvintes.

Língua Portuguesa, Língua de Sinais e Bilinguismo

Apesar de terem em comum a dificuldade para ouvir, as pessoas com deficiência auditiva/surdez dividem-se quando o assunto é aprender a falar. Alguns só se comunicam por meio da LIBRAS; outros, fazem leitura labial, falam quase como qualquer pessoa ouvinte e não se interessam pela língua de sinais. Há, neste mesmo grupo, os surdos bilíngues, que fazem uso tanto do português quanto da LIBRAS.



O aprendizado da LIBRAS ou o desenvolvimento da fala desde cedo dependerá do contexto familiar no qual a criança vive e do grau da deficiência. A família deve escolher em qual ambiente linguístico vai inserir a criança. Uns optam por estimular o aprendizado da Língua Portuguesa na modalidade oral, outros escolhem a LIBRAS e, ainda, há os que preferem que seus filhos comuniquem-se pelas duas formas.



Apesar de existirem barreiras que dificultam a interação entre surdos e ouvintes, há também avanços educacionais, linguísticos, tecnológicos e até comportamentais que permitem, atualmente, uma melhor integração deste grupo à sociedade.

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais é uma língua visual-espacial articulada por meio das mãos, das expressões faciais e do corpo. É uma língua usada por parte da comunidade surda brasileira.

Reconhecida desde 2002 (Lei nº 10.436, de 24 de abril) como meio legal de comunicação e expressão entre as comunidades de pessoas surdas no Brasil, pode ser aprendida por qualquer pessoa interessada pela comunicação com essa comunidade.



A LIBRAS apresenta todos os componentes das línguas orais, como gramática, semântica, pragmática, sintaxe e outros elementos. Preenche, assim, os requisitos científicos para ser considerada instrumental linguístico.

Nas línguas de sinais, as configurações de mãos, juntamente com as localizações em que os sinais são produzidos, os movimentos e as direções são responsáveis por produzir os sinais que formam as palavras nessa língua.

Ao contrário do que se imagina, não existe uma língua de sinais utilizada e compreendida universalmente. As línguas de sinais praticadas em diversos países diferem uma das outras e, assim como para as línguas orais, existem dialetos ou variações regionais dos sinais. Esta é uma língua que tem estrutura própria. Um sinal remete a um signo linguístico, não existindo uma correspondência termo a termo com a língua oral, o que torna as duas línguas independentes.

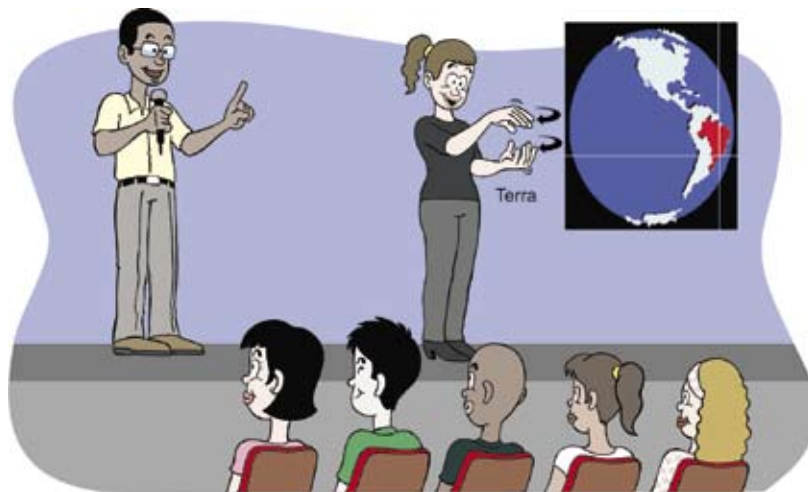
A LIBRAS não é universal. Existem variações regionais.



O tradutor/intérprete da LIBRAS

O tradutor-intérprete da língua de sinais é a pessoa ouvinte bilíngue que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua portuguesa em quaisquer modalidades que se apresentar, seja oral ou escrita (Decreto nº 5.626/2005).

Os tradutores-intérpretes desempenham papel de mediadores das relações sociais entre ouvintes e surdos, atenuando as barreiras comunicativas e linguísticas e estabelecendo a ligação entre esses dois mundos.



É importante destacar que uma tradução sempre envolve a modalidade da língua escrita. Já a interpretação sempre envolve as línguas falada (oral-auditiva) e sinalizada (visual-espacial).

O intérprete de LIBRAS precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação.

Cabe a esses profissionais seguir preceitos éticos como imparcialidade, confiabilidade, discrição e fidelidade. Para a realização deste trabalho, é necessário que esses profissionais sejam capacitados em cursos específicos, oferecidos por entidades que atuam junto às pessoas com deficiência auditiva/surdez ou tenham certificação de proficiência em LIBRAS, oferecida pelo Ministério da Educação (MEC). A convivência e a interação com a comunidade surda são fatores extremamente relevantes para a obtenção de fluência na língua.

A busca de qualificação permanente e a observância do Código de Ética são fundamentais para o bom desempenho dos intérpretes de LIBRAS.

Código de Ética do Intérprete de LIBRAS

A seguir, é descrito o Código de Ética que é parte integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes da Federação Nacional de Educação e Intergração dos Surdos (FENEIS).

(RID - Registro dos Intérpretes para Surdos - em 28-29 de janeiro de 1965, Washington, EUA) Tradução do original Interpreting for Deaf People, Stephen (ed.) USA por Ricardo Sander. Adaptação dos Representantes dos Estados Brasileiros - Aprovado por ocasião do II (2) Encontro Nacional de Intérpretes - Rio de Janeiro/RJ/Brasil -1992.

Capítulo 1 - Princípios fundamentais

São deveres fundamentais do intérprete:

Art. 1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele.

Art. 2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo.

Art. 3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além da sua responsabilidade.

Art. 4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas.

Art. 5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

Capítulo 2 - Relações com o contratante do serviço

Art. 6º. O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis.

Art. 7º. Acordos em níveis profissionais devem ter remuneração de acordo com a tabela de cada estado, aprovada pela FENEIS.

Capítulo 3 - Responsabilidade profissional

Art. 8º. O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor.

Art. 9º. O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa.

Art. 10. Em casos legais, o intérprete deve informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível e o intérprete, então, terá que parafrasear de modo claro o que está sendo dito à pessoa surda e o que ela está dizendo à autoridade.

Art. 11. O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas. Ele também deve estar pronto para aprender e aceitar novos sinais, se isso for necessário para o entendimento.

Art. 12. O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender às suas necessidades particulares.



Capítulo 4 - Relações com os colegas

Art. 13. Reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.

Parágrafo único. O intérprete deve esclarecer o público no que diz respeito ao surdo sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido devido à falta de conhecimento do público sobre a área da surdez e a comunicação com o surdo.

Educação

Segundo o último censo escolar da educação básica no Brasil, realizado em 2006, o número de alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas escolas de ensino básico, tanto público quanto privado, cresceu 133% em 10 anos.

O censo realizado pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), revela que, em 2006, cerca de 70 mil alunos com surdez ou deficiência auditiva estavam matriculados no ensino básico, enquanto em 1996, pouco mais de 30 mil estudantes integravam a educação básica.



Fique atento à terminologia!



Língua Brasileira de Sinais

LIBRAS



Linguagem Brasileira de Sinais

Trata-se de uma língua e não de uma linguagem. Há a tendência de se achar que a LIBRAS é uma linguagem, pois acredita-se que a língua de sinais são apenas “gestos”, sem nenhuma estruturação linguística.

A linguagem é a capacidade que o homem tem de expressar-se e, para tanto, ele pode utilizar meios não verbais, como gestos, desenhos, cores, não necessariamente a língua (linguagem verbal). Uma pessoa que não conheça língua alguma, ainda assim, possui linguagem, já que tem a capacidade de expressar-se.

Pessoas com deficiência

Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, estão debatendo o nome pelo qual elas desejam ser chamadas. Mundialmente, já finalizaram a questão: querem ser chamadas de “pessoas com deficiência” em todos os idiomas. Esse termo faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 2003.



TV: importante ferramenta de inclusão social

A comunicação é um dos principais fatores do processo de inclusão do ser humano e significa participação, convivência e socialização. A limitação ocasionada pela deficiência auditiva acarreta não apenas alterações no desenvolvimento da linguagem, mas também nos aspectos cognitivo, social, emocional e educacional. Ter acesso a todo tipo de comunicação faz com que os surdos possam não apenas ser incluídos na sociedade, mas garante um dos direitos previstos na Constituição Federal, que é o direito à informação.

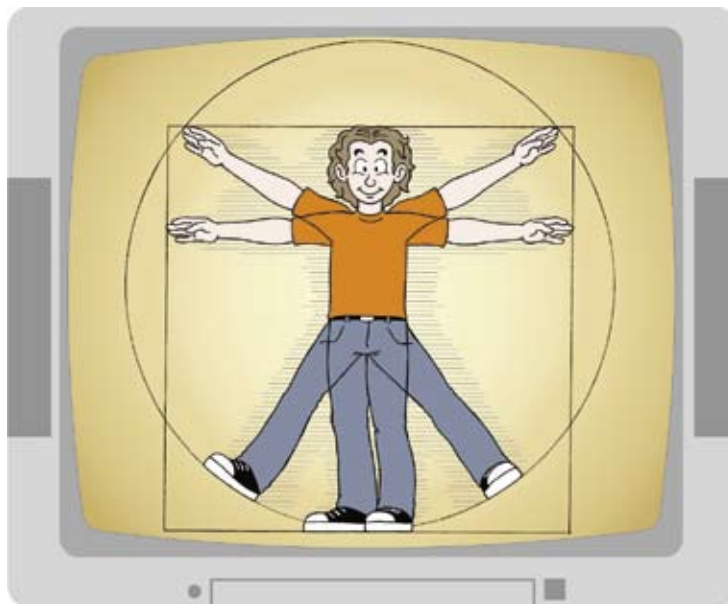
Para isso, uma das ferramentas utilizadas, a fim de assegurar esse direito constitucional, é a televisão, que ocupa hoje um lugar privilegiado nos meios de comunicação de massa. Esse privilégio acontece em vários países e, mesmo dividindo a atenção do público com o rádio, o jornal, o cinema e a *internet*, a TV permanece como um dos meios mais fiéis de acesso à informação².

Assim, as emissoras de TV devem estar preparadas para o fato que de muitas pessoas com deficiências demandam técnicas especiais para receberem a informação.

Mesmo dispondo de modernas tecnologias, as emissoras de TV brasileiras ainda precisam trilhar longo caminho para que sua programação atenda de modo totalmente satisfatório a população com deficiência.

Vários motivos podem corroborar para tanto. Por exemplo: falta de normas disciplinadoras, falha na fiscalização, ausência de consciência social por parte das concessionárias de radiodifusão, existência de tendências estéticas dominantes e até mesmo timidez nas reivindicações apresentadas por parte das pessoas com deficiência.

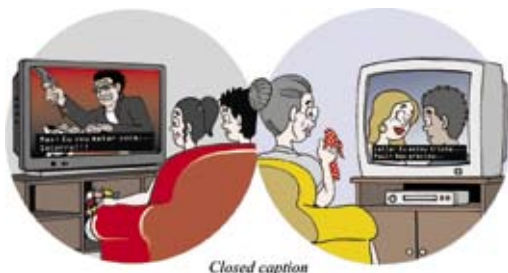
Para cumprir seu papel, a televisão deve ser acessível a todos, independentemente de suas diferenças.



² Segundo Rezende (2000: 23), “no caso brasileiro, a TV (...) desfruta de um prestígio tão considerável que assume a condição de única via de acesso às notícias e ao entretenimento para grande parte da população”.

A legenda oculta e a janela de LIBRAS

Existem, basicamente, duas ferramentas que auxiliam as pessoas com dificuldade de audição a receberem os conteúdos veiculados na televisão. Uma é o *closed caption* e outra é a janela com intérprete de LIBRAS.



O *closed caption* é um recurso de legenda oculta que reproduz na tela da TV as falas dos apresentadores e de personagens de novelas, filmes, desenhos animados, entre outros. Além disso, o recurso fornece informação escrita sobre o ambiente da cena ao descrever indicações de sons como portas se abrindo, aplausos, trovões e até trilhas sonoras. Basta que o usuário pressione uma tecla específica do controle remoto para ter acesso a esse tipo de informação.

O recurso, que foi desenvolvido nos Estados Unidos na década de 70, só começou a ser utilizado no Brasil em 1997. Com a edição do Decreto federal nº 5.296, de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), as emissoras de televisão passaram a fornecer o *closed caption* aos seus telespectadores. No entanto, apesar de ser oferecida há mais de 10 anos, a legenda oculta ainda não apresenta qualidade satisfatória. Muitas vezes a captura do áudio não é correta e ocorre uma distorção da mensagem falada, resultando em erro na grafia da palavra na tela da TV. Outro problema é a velocidade acelerada das legendas e a falta de compatibilidade e sincronia com a locução original e com as imagens apresentadas. Além disso, ainda não são muitas as empresas que a oferecem aos seus telespectadores.

Este recurso promove o acesso à informação não só dos surdos, mas também de idosos com perda de audição e de ouvintes nas mais diferentes situações. A tecnologia é utilizada também em alguns lugares públicos - como bares, restaurantes, consultórios médicos, academias - que costumam ter ruídos de carros, telefone, pessoas conversando. Ao acionar uma tecla no controle remoto é possível ler o que está sendo falado na programação.



A segunda alternativa utilizada pelas emissoras de TV para a comunicação com os surdos, principalmente os que não entendem português, é a **janela de LIBRAS**. Seu formato corresponde a um espaço delimitado no vídeo onde as informações são interpretadas na Língua Brasileira de Sinais. Entretanto, nem todos os programas televisivos contam com esse recurso e, quando o disponibilizam, não o fazem em um formato adequado. Para compreender a LIBRAS é necessária a visualização dos gestos das mãos e da expressão facial, mas, normalmente, a veiculação da imagem é feita em pequenas janelas no canto da tela, fugindo do modelo ideal.

Como a maioria dos telespectadores brasileiros é formada por ouvintes, a comunidade surda ainda é uma audiência “fora do ar.”

Por uma TV mais acessível

Existem várias ferramentas que podem facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos meios de comunicação. No entanto, nem todos os recursos são disponibilizados pelas emissoras de TV.

Acessibilidade na TV significa facilitar a obtenção de serviços, uso de dispositivos e sistemas ou acesso aos meios de comunicação e de informação, para pessoas com qualquer tipo de deficiência.



Acessibilidade

Segundo a Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006, do Ministério das Comunicações, que dispõe sobre acessibilidade da pessoa com deficiência à programação de Rádio e TV, as emissoras de radiodifusão de sons e imagens e as retransmissoras de televisão são responsáveis pela produção e veiculação dos recursos de acessibilidade em todos os programas dos quais sejam detentoras dos direitos autorais.

Além dessa Portaria, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) criou uma norma específica para acessibilidade em comunicação na televisão, apresentada a seguir.

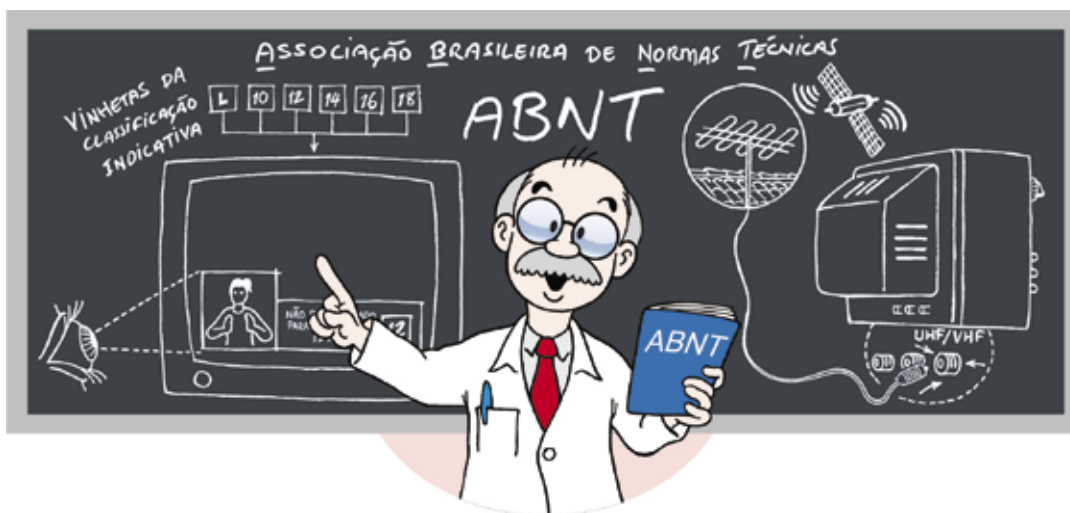


As emissoras de radiodifusão são responsáveis por produzirem e oferecerem recursos de acessibilidade.

Acessibilidade em Comunicação na Televisão - Associação Brasileira de Normas Técnicas³ - NBR 15.290

Como descrito na Portaria nº 1.220/07, as vinhetas da Classificação Indicativa devem ser produzidas conforme as normas técnicas brasileiras de acessibilidade em comunicação na televisão, elaboradas pela ABNT.

A NBR 15.290, que dispõe sobre a acessibilidade em comunicação na televisão, foi elaborada em 2005 pela Comissão de Estudo de Acessibilidade em Comunicação.



A norma estabelece diretrizes gerais aplicáveis a todas as emissoras e programadoras, públicas ou privadas, em transmissões nas frequências de UHF, VHF, a cabo, por satélite e por meio de protocolo IP, para que a programação televisiva seja acessível a todas as pessoas com deficiência auditiva, visual ou cognitiva, assegurando os direitos de cidadania estabelecidos pela Constituição Federal.

A NBR 15.290 estabelece diretrizes e regras específicas para a janela de LIBRAS. **Veja os exemplos nas páginas 21 a 23.**

³ A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15.290 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), pela Comissão de Estudo de Acessibilidade em Comunicação (CE-40:000.03). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 04, de 29.04.2005, com o número de Projeto 40:000.03-003.

A pesquisa da SNJ sobre a mensagem da Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais nas vinhetas televisivas

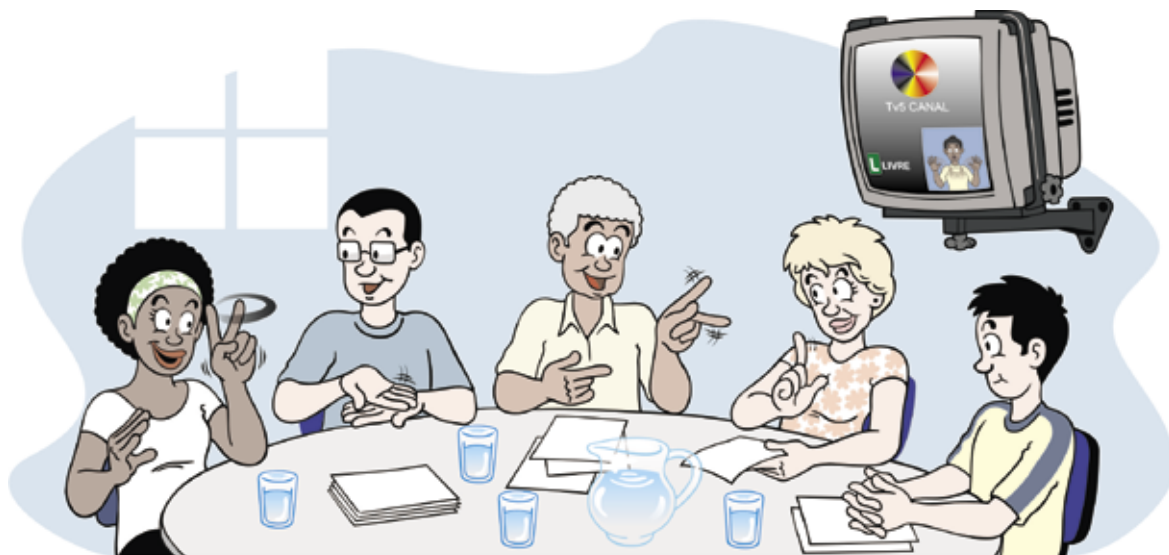


A pesquisa foi conduzida utilizando métodos de observação e de debate. O objetivo foi fazer com que o grupo de surdos avaliasse as vinhetas da Classificação Indicativa produzida pelas emissoras na Língua de Sinais e apontasse as falhas e sugerisse melhorias.

Os grupos de surdos de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro eram formados por cerca de 20 pessoas entre 18 e 70 anos, usuárias tanto da Língua de Sinais quanto da Língua Portuguesa, o que permitiu que o produto fosse avaliado por todos os perfis de surdos.

Para análise do conteúdo produzido, solicitou-se às emissoras que encaminhassem ao Ministério da Justiça, em boa qualidade, as vinhetas da Classificação Indicativa por elas produzidas, para que fossem analisadas pelos surdos.

A Rede Globo, Rede Record, MTV, TV Gazeta, TV Cultura, TV Brasília e TV Brasil encaminharam vinhetas. As do SBT, da TV Bandeirantes e da Rede TV foram gravadas diretamente do ar pela equipe de monitoramento do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus), da SNJ.



Os surdos avaliaram as vinhetas, apontaram falhas e sugeriram melhorias.

A metodologia



A pesquisa foi realizada em salas que dispunham de DVD e telão. Com o grupo reunido e com o auxílio de duas tradutoras-intérpretes de LIBRAS, a reunião, com duração de duas horas, iniciava-se com uma explicação sobre o objetivo e a metodologia a ser empregada no estudo.

Em seguida, as vinhetas (Livre, 10, 12, 14, 16 e 18 anos) eram exibidas e a cada apresentação um aspecto era avaliado. Abaixo, seguem os critérios de avaliação:

1. Intérprete: analisar a eficiência, fluência, adequação dos sinais, expressões faciais, postura, roupa (cor e modelo), cabelo e uso de acessórios.
2. Formato da janela e veiculação: avaliar o formato da janela do intérprete e a forma de veiculação da mensagem.
3. Cenário: avaliar o contraste do plano de fundo com o intérprete de LIBRAS.
4. Sinais: verificar se os sinais estão adequados à mensagem e se há regionalização.
5. Tempo da mensagem: observar se o tempo disponível para interpretação é ideal ou se apresenta problema.

Críticas e sugestões

Nas páginas seguintes, encontram-se relatadas as críticas e sugestões dos surdos após avaliação das vinhetas. Os resultados referem-se aos comentários mais frequentes dos grupos e ao balanço final da análise das vinhetas.

Tradutor-intérprete de LIBRAS

Críticas

- Falta de qualificação e de postura profissional da maioria dos intérpretes de LIBRAS;
- Uso de sinais errados ou de modo inadequado;
- Roupas, cabelo e maquiagem inadequados;
- Falta de contraste entre as cores das roupas e da pele do intérprete;
- O cabelo de alguns intérpretes estava caído no rosto e atrapalhou a visualização da expressão feita pelo profissional e, por consequência, a recepção da mensagem;
- Falta de expressões faciais e corporais e produção incorreta na articulação do sinal;
- Roupas de cores amarela, vermelha, laranja e verde limão devem ser evitadas porque desviam o olhar do surdo das mãos para as cores. Da mesma forma que o ouvinte se desconcentra com ruído de volume alto, o surdo perde a concentração em meio a cores fortes, que representam uma poluição visual; e
- Os intérpretes não devem usar acessórios como correntes, pulseiras ou brincos compridos, para que não chamem atenção mais do que a mensagem.



Sugestões

- O intérprete deve ser profissional, ter proficiência em LIBRAS, frequentar e ser indicado por associações, federações e instituições ligadas aos surdos. Nas gravações, o intérprete deve estar acompanhado por um instrutor de LIBRAS com qualificação diplomada pelo MEC e por uma pessoa com deficiência auditiva/surdo que deverão assessorá-lo;
- A vestimenta, a pele e o cabelo do intérprete devem ser contrastantes entre si e em relação ao fundo. Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do intérprete (NBR 15.290);
- Pessoas de pele clara devem usar roupas de cores escuras (preto, verde escuro, marrom ou azul marinho);
- Pessoas morenas e negras devem usar roupas de cores claras (gelo, creme, cáqui, bege);
- O ideal é que os intérpretes usem blusas de cor única, sem estampas, de manga curta ou três quartos, sem decotes ou golas;
- É importante que o intérprete atente para o cabelo, tendo o cuidado com o penteado para não cobrir a expressão facial. Preferencialmente os cabelos devem estar totalmente presos; e
- Interpretar a mensagem de forma clara, expressiva, simpática e sem exageros.



Formato da janela com o intérprete de LIBRAS

Críticas

- A maioria das emissoras não seguiu as normas de acessibilidade para televisão, previstas pela ABNT;
- O formato utilizado pela maioria das emissoras é inadequado por ser muito pequeno ou pela falta de recorte claro da janela;
- Algumas emissoras colocaram a mensagem em LIBRAS no rodapé da tela, como sugerido pela Portaria nº 1.220/2007. No entanto, esse formato só seria eficaz se as emissoras seguissem os padrões estabelecidos pela ABNT. Como nenhuma emissora seguiu o padrão determinado, a mensagem no rodapé da tela prejudicou a visualização do quadro pelos surdos e, por conseguinte, sua compreensão;
- Algumas emissoras veicularam a janela de LIBRAS com imagens sobrepostas ou com movimentos e efeitos (*fade*). Segundo o grupo, a veiculação deve ser estática;
- Ao exibir a mensagem no rodapé da tela, a janela com o intérprete ficou muito pequena. Nenhuma empresa utilizou o formato sugerido pela ABNT; e
- Formatos da janela redondos e coloridos são inadequados.
- **Observação:** algumas emissoras apresentaram a mensagem com intérprete e em formato maior, o que agradou os telespectadores surdos. Principalmente no formato em tela cheia.



Sugestões

- A altura da janela deve ser, no mínimo, metade da altura da tela do televisor (NBR 15.290);
- A largura da janela deve ocupar, no mínimo, a quarta parte da largura da tela do televisor (NBR 15.290);
- O recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta (NBR 15.290);
- No recorte não devem ser incluídas ou sobrepostas quaisquer outras imagens (NBR 15.290);
- A janela pode estar posicionada à esquerda, à direita ou no centro da tela, dependendo da posição do símbolo (marca d'água) das emissoras de TV;
- O diretor de imagem deve estar atento ao enquadramento do intérprete de modo que seus braços e cotovelos não sejam cortados do quadro. O foco deve abranger toda a movimentação e gesticulação do intérprete;
- O plano ideal a ser utilizado para enquadrar o intérprete é o médio, que focaliza o indivíduo da cintura para cima, uma vez que a LIBRAS é processada nesse espaço;
- Sugere-se que as vinhetas sejam transmitidas antes de a obra ser apresentada, com o intérprete ocupando o quadro inteiro da tela; e
- A vinheta deve ser estática, sem movimentos e sem efeitos.



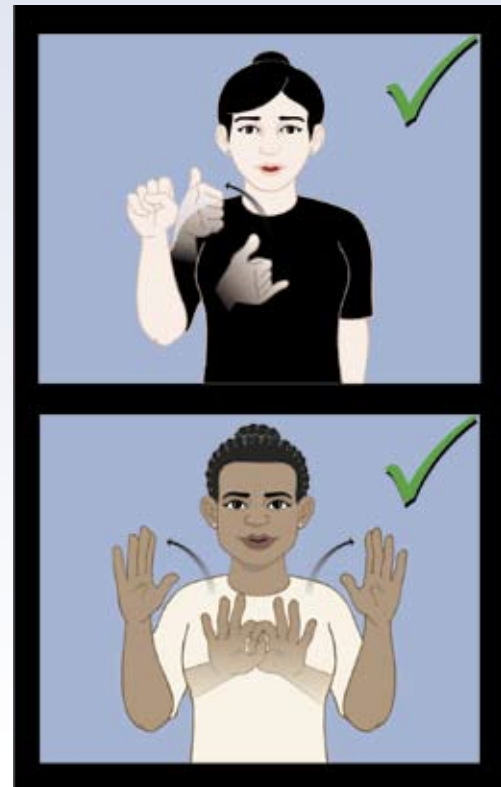
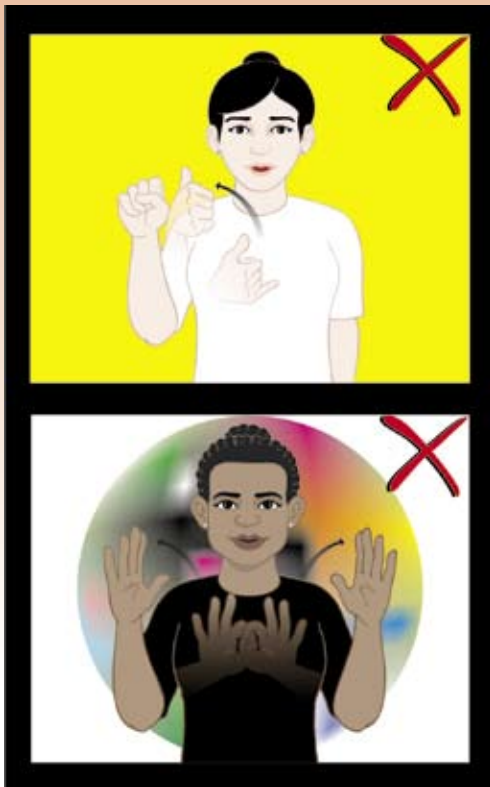
Cenário da janela de LIBRAS

Críticas

- Falta de contraste de cores entre o cenário, roupa e pele dos intérpretes; e
- A maioria das emissoras utilizou as cores dos símbolos da classificação indicativa para escolher a cor do plano de fundo ou da roupa dos intérpretes. Isso não agradou, uma vez que se deve optar pelo equilíbrio e adequação entre as cores do cenário, da roupa e da pele do profissional da língua de sinais.

Sugestões

- Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do intérprete (NBR 15.290);
- Não usar amarelo, vermelho, laranja e preto (principalmente) no plano de fundo do intérprete;
- A iluminação adequada deve evitar sombras nos olhos e/ou seu ofuscamento; e
- A cor adequada e sugerida por todos os surdos para o cenário foi o azul-claro, sem detalhes.



Os sinais e a regionalização

Críticas

- O grupo do Rio de Janeiro sentiu mais dificuldades que os de São Paulo e Brasília para compreender alguns sinais em consequência da regionalização;
- As principais dúvidas estiveram relacionadas aos numerais e às palavras “programa”, “conselho”, “recomendado”, “menor”, “violência”, “sexo” e “livre”; e
- **Observação:** apesar de os surdos perceberem ou estranharem a regionalização dos sinais, ela não apresenta uma barreira para compreensão completa da mensagem.

Sugestões

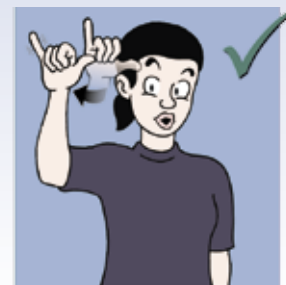
- Atenção para o uso dos sinais corretos; e
- Evitar regionalismos, apesar de eles não serem barreira para compreensão completa da mensagem.

Palavras que apresentam inadequações

PROIBIDO - Muitos intérpretes estão sinalizando que o programa é proibido para menores de “x” anos. Isto não é correto, uma vez que o Ministério da Justiça não proíbe, mas indica ou não recomenda. Esse é um dos principais pontos a serem corrigidos na interpretação. O intérprete deve sinalizar “evitar”, “não recomendado”, “não indicado”, “não aconselhável” e jamais o termo “proibido”.



Proibido

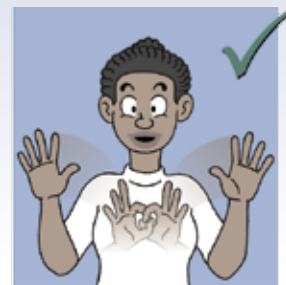


Evitar

“L” DE LIVRE - Alguns intérpretes estão usando a letra “L”, nas abreviaturas para dizer que o programa é “Livre”. Porém, para os surdos, a letra “L” é apenas uma letra e não significa “Livre”. O sinal correto para a palavra “livre” deveria ser usado neste caso.



Letra “L”

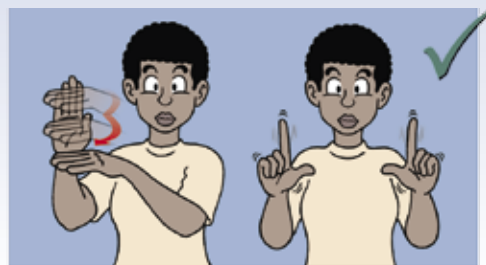


Livre

PROGRAMA - Cuidado para não confundir o sinal de “programa de computador” com “programa televisivo”.



Programa de computador



Programa televisivo

MENOR - Alguns intérpretes ao dizerem “não recomendado para menores de x anos” utilizaram sinal errado. Alguns fizeram sinal de “para baixo” ao invés de “menor”.



Baixo

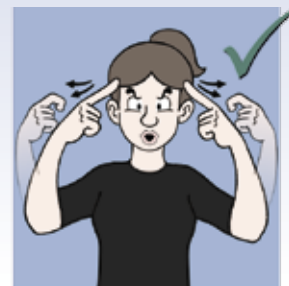


Menor

VIOLÊNCIA - O ponto de articulação, em algumas interpretações, está errado e, por este motivo, o sinal interpretado é de “barulho”. Neste caso, o ponto de articulação é na cabeça e a expressão facial é fundamental.



Barulho



Violência

SEXO - Para falar “contém cena de sexo”, os intérpretes não devem usar a datilologia, mas sim o sinal que simboliza o ato sexual. O sinal utilizado atualmente simboliza o gênero do sexo (feminino/masculino) e não o ato em si.



Sexo



Sexual

Tempo da mensagem

Críticas

- Os intérpretes estão sinalizando a mensagem de forma muito acelerada; e
- Os cinco segundos utilizados para o tempo da vinheta seria adequado se o formato da janela com o intérprete também o fosse.

Sugestões

- A vinheta deveria ter de 5 a 10 segundos, dependendo do conteúdo, tempo adequado para que a mensagem seja transmitida de forma clara.

Formato ideal

- O intérprete profissional deve ser acompanhado por um surdo e por um instrutor de LIBRAS no dia da gravação. Sem acessórios, como colares e brincos, com o cabelo devidamente arrumado ou preso e sem franjas no rosto, o intérprete deve usar uma camisa de manga curta ou três quartos, sem golas, decotes e estampas, da cor adequada ao seu tom de pele. A mensagem da Classificação Indicativa deve ser exibida antes do início da obra conforme regras da ABNT, que dizem que a janela de LIBRAS deve ser no mínimo a metade da altura e um quarto da largura do televisor. A cor azul-claro deve ser usada no cenário. A sugestão é que a vinheta seja padronizada para ser exibida no mesmo formato em todas as emissoras e que esteja acompanhada da locução.



Locução

Atentando-se para a acessibilidade, não convém excluir da informação transmitida com a mensagem da Classificação Indicativa os cegos, as crianças que não sabem ler e os analfabetos. Por isso, a pesquisa aponta que se faz necessário acrescentar a locução junto ao símbolo, ao texto e à janela com intérprete de LIBRAS.

Seguem sugestões de texto:

“O programa a seguir é livre para todos os públicos”

“O programa a seguir não é recomendado para menores de 10 anos”

“O programa a seguir não é recomendado para menores de 12 anos”

“O programa a seguir não é recomendado para menores de 14 anos”

“O programa a seguir não é recomendado para menores de 16 anos”

“O programa a seguir não é recomendado para menores de 18 anos”



Acesso à informação: um direito também dos surdos

A Organização das Nações Unidas (ONU) enfatiza o direito à informação e à comunicação como essenciais para o exercício da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamentos e sem interesses ocultos.

Ainda são poucas as iniciativas colocadas em prática para que os deficientes auditivos e os surdos tenham acesso à informação por meio da TV. Falta tanto a divulgação do conhecimento prático para as emissoras de televisão quanto ações positivas para acessibilidade nos meios de comunicação. A divulgação ostensiva é fundamental neste processo. É possível garantir que pessoas com deficiência auditiva tenham mais acesso às informações, à cultura e à educação. Basta que haja mais consciência, respeito ao próximo e boa vontade.



Aos poucos, por meio da disseminação das questões de acessibilidade nos meios de comunicação e da consolidação da legislação sobre o assunto, a inclusão poderá ser mais efetiva. Afinal, o direito de comunicar-se e de ter acesso à informação é condição indispensável para qualquer ser humano que vive em sociedade e básico para o exercício de sua cidadania.

A necessidade de se construir uma sociedade e uma mídia democrática e inclusiva, na qual todos tenham seu lugar, é um consenso. Basta que haja mais iniciativa e responsabilidade.

Surdos: uma audiência a ser conquistada

Ser surdo não é melhor nem pior do que ser ouvinte. É apenas diferente.

O deficiente auditivo e o surdo, apesar de ainda não fazerem parte da audiência efetiva dos programas televisivos, podem ser considerados alvos em potencial. Pessoas com deficiência são telespectadores tanto quanto os ouvintes.

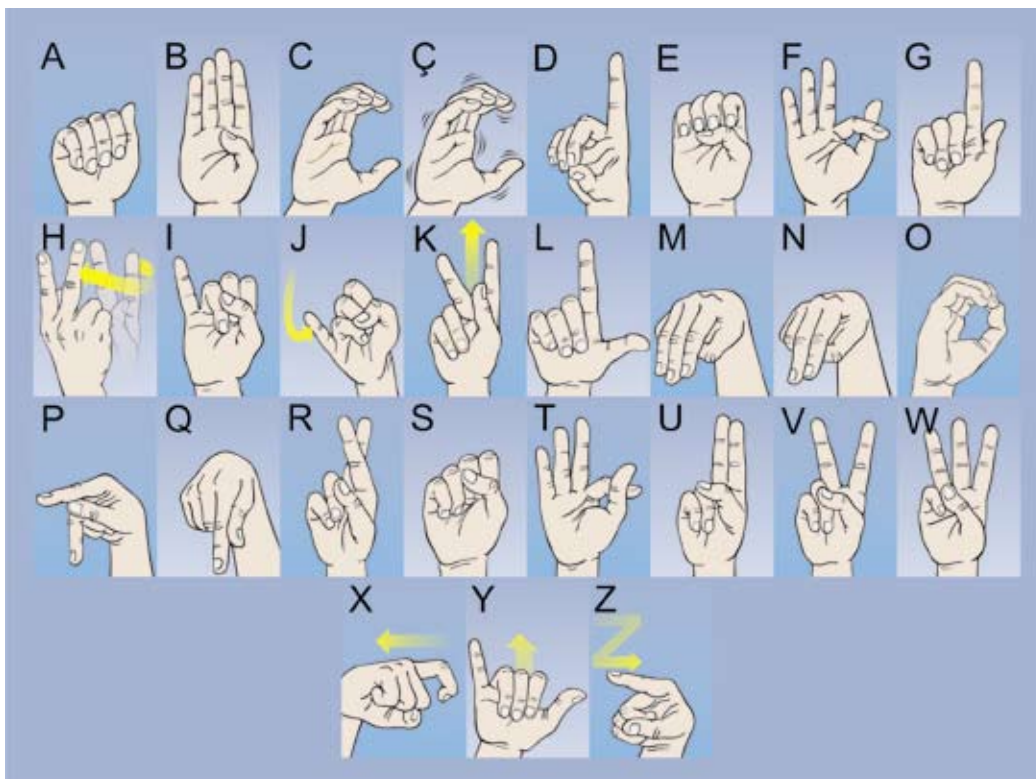
Assim, esta cartilha pode contribuir para melhorar não só a comunicação da mensagem da Classificação Indicativa, como também apoiar o respeito às diferenças e à diversidade, por meio de ações que promovam a acessibilidade nos meios de comunicação.

Como se comunicar com o surdo

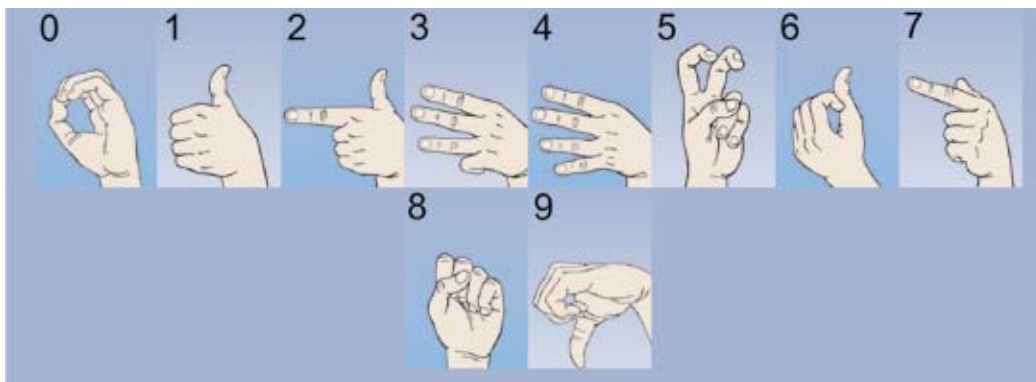
- ★ Evite falar de costas, de lado ou com a cabeça baixa.
- ★ Olhe para o surdo enquanto você fala.
- ★ Fale com movimentos labiais bem definidos, para que ele possa compreender.
- ★ Fale naturalmente, sem alterar o tom de voz ou exceder nas articulações.
- ★ Use gestos que simbolizem as palavras e que possam ajudar na comunicação. Exemplos: não, pequeno, dinheiro, muito.
- ★ Seja expressivo, pois a expressão facial auxilia a comunicação.
- ★ Caso queira chamar a atenção, sinalize as mãos, movimentando-as no campo visual dele ou toque gentilmente em seu braço.
- ★ Se você apresentar dificuldades em compreender o que a pessoa surda está falando, seja sincero e diga que você não compreendeu.
- ★ Peça para a pessoa repetir o que falou. Se você ainda não entender, peça-lhe para escrever. Use palavras simples para esta comunicação.
- ★ Se tiver interesse, peça ao surdo para lhe ensinar alguns sinais em LIBRAS.



Alfabeto manual



Numerais



Depoimentos

Os depoimentos a seguir foram encaminhados por participantes da pesquisa.

“As janelas de LIBRAS exibidas pelas TVs estão em péssima qualidade para compreensão pelos surdos. Não há padronização, nem respeito às diretrizes da norma da ABNT para a janela de LIBRAS e para a legenda oculta”.



Neivaldo Zovico - surdo e Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (SP)

“As TVs não estão enxergando a comunidade surda como consumidores e clientes em potencial. Quando as nossas emissoras de televisão entenderem que a TV que o surdo vê é aquela TV com intérpretes de LIBRAS e com legenda oculta (*closed caption*), o problema estará resolvido”.



Paullo Vieira - surdo e Presidente da Associação de Surdos de São Paulo (SP)

“A utilização de tecnologias de acessibilidade na TV é muito esperada por toda a comunidade surda e representa uma possibilidade de enriquecimento cultural indiscutível”.



Geni Aparecida Fávero - surda, Coordenadora da Comissão Legenda na TV e participante ativa do grupo de trabalho da Comissão de Estudo Acessibilidade em Comunicação da ABNT (SP)

“Foi muito bom participar da reunião no Ministério da Justiça: eu vi que a Classificação Indicativa com LIBRAS está errada nas emissoras de televisão, e agora com a opinião dos surdos ficará melhor”.



João Paulo Preto - surdo profundo (DF)

Depoimentos

“Ao longo desses 22 anos de convivência com surdo, reparo que este aceita o que lhe é imposto, sem questionamentos. Nesta reunião no Ministério da Justiça, sobre a Classificação Indicativa, eu presenciei uma nova realidade. Percebi que ali começou a nascer um novo cidadão surdo: aquele que faz questão de perguntar o porquê das coisas, aquele que quer opinar e participar das ações que irão afetar a sua vida”.



Rita Preto - mãe de surdo (DF)

“Sou intérprete de LIBRAS há mais de 10 anos e essa é a primeira vez que participo de uma pesquisa como essa. O diferencial foi que realmente vimos o interesse em nossa opinião, me senti valorizada e com a certeza de que a equipe do MJ irá se esforçar para mudanças positivas”.



Tatiana Elizabeth - intérprete de LIBRAS (DF)

“Quero parabenizar o Ministério da Justiça pela iniciativa. Esta é a primeira vez que o Governo nos convida para discutir o assunto e esperamos conseguir, juntos, a melhoria da acessibilidade do surdo aos meios de comunicação”.



Messias Costa - surdo e Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (DF)

“Em nome da TV Gazeta, gostaria de agradecer a oportunidade de discutir em um fórum tão democrático, junto ao Ministério da Justiça, ABNT, sociedade civil, especialmente as associações/grupos de surdos e demais emissoras um tema de extrema relevância como a acessibilidade”.



Nicole Ferraz Hoedemaker - TV Gazeta (SP)

Depoimentos

“Cumpre-nos agradecer o convite feito pelo Ministério da Justiça para participar da pesquisa sobre as vinhetas da Classificação Indicativa na Língua de Sinais. Sentimo-nos honrados em participar do processo da Classificação Indicativa, principalmente na tratativa da inclusão social e cultural da comunidade surda. A pesquisa foi bastante pertinente porque auxiliou as emissoras a compreender os principais problemas enfrentados pelos surdos no entendimento da LIBRAS em relação à Classificação Indicativa”.



Lara Andrade - Diretora de *Business Affairs* - MTV (SP)

“Esta iniciativa foi ótima porque todos deram a impressão de satisfação e entendimento das questões analisadas. Tenho certeza de que as consequências serão positivas para todos os envolvidos no setor”.



Guilherme Guelfi - ABNT (SP)

“Achei excelente a reunião, embora para os surdos que não estão acostumados a esse tipo de pesquisa seja um pouco mais difícil de organizarem-se para se expressar. De qualquer forma, o interesse do Governo em saber a opinião deles é muito bom, pois só assim a sociedade terá oportunidade de conhecer melhor a comunidade surda”.



Marli Amaral - coordenadora Pedagógica
do Instituto Santa Teresinha (SP)

“Conto com o apoio de vocês para que juntos possamos tentar melhorar as mudanças da acessibilidade desse país. Muito obrigada”.



Anna Sant'Anna - surda e Diretora do Espaço
Mulheres Deficientes Auditivas do Estado de São Paulo (SP)

Depoimentos

“Participei da pesquisa e fiquei muito feliz de poder contar com o trabalho do Ministério para ajudar a resolver esse grande problema de comunicação na TV”.



Salette Neves - surda e Conselheira do Programa
Inclusão Social, Articuladora e Presidente do EMDASSP (SP)

“O Instituto Nacional de Educação de Surdos gostaria de agradecer ao Ministério da Justiça pela gentileza e postura profissional com que conduziram a pesquisa com os surdos. Os surdos do INES ficaram muito felizes pela oportunidade de expressar sua opinião e de colaborar com esta ação do Ministério da Justiça.

A realização da pesquisa em nossa instituição foi de grande importância para garantir os direitos da pessoa surda em busca de mais acessibilidade. Sabemos que os bons resultados deste trabalho serão estendidos aos surdos de todo o país e sentimos-nos honrados pela nossa contribuição.

O INES, como centro de referência na educação de surdos, estará sempre à disposição para colaborar em ações como esta, em que governo e sociedade atuam juntos em prol da pessoa surda”.



Cleide Azevedo - Diretora do
Departamento Técnico - Pedagógico do INES (RJ)

“Pela primeira vez recebemos uma pessoa responsável pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, cuja presença foi de extrema importância. Sabemos que as críticas foram construtivas e que suas consequências poderão contemplar milhões de surdos espalhados pelo Brasil. Este trabalho comprova que esse departamento sente-se preocupado com a qualidade das ferramentas de comunicação de acessibilidade disponibilizada pelas emissoras de TV.

Gostaríamos de que realmente todos os aspectos mencionados sejam colocados em prática. Agradecemos pelo carinho e especial atenção para com os surdos do Instituto Nacional de Educação de Surdos”.



Heveraldo Alves Ferreira - surdo e Assessor
do Gabinete da Direção Geral - INES (RJ)

Legislação

Decreto nº 5.296/2004 - define que cabe ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva ou visual tais como: circuito de decodificação de legenda oculta; recurso para Programa Secundário de Áudio (SAP); entradas para fones de ouvido com ou sem fio; subtítuloção por meio de legenda oculta; a janela com intérprete de LIBRAS; e a descrição e narração em voz de cenas e imagens.

Decreto nº 5.626/2005 - determina que o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras-Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto 5.296/2004.

Decreto nº 5.645/2005 - determina que a programação transmitida ou retransmitida seja acessível para pessoas com deficiência, de acordo com a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004.

Instrução Normativa nº 1/2005 (Secretaria-Geral da Presidência da República) - dispõe sobre a utilização de recursos de acessibilidade em pronunciamentos oficiais por meio da TV.

Lei nº 10.098/2000 - padroniza recursos como o *closed caption* e a legenda oculta para pessoas com deficiência auditiva. O artigo 19, desta Lei, diz que: “os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão planos de medidas técnicas com objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento”.

Lei nº 10.436/2002 - reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS - e outros recursos de expressão a ela associados.

Norma Brasileira nº 15.290/2005 (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT) - dispõe sobre a acessibilidade em comunicação na televisão. As diretrizes desta norma são aplicáveis a todas as emissoras e programadoras, públicas ou privadas, em transmissões nas frequências de UHF, VHF, a cabo, por satélite, por meio de protocolo IP, bem assim por meio dos protocolos e frequências específicas da TV digital. A norma visa dar acesso à informação e ao entretenimento proporcionados pela TV às pessoas com deficiência auditiva, visual ou cognitiva, além de possibilitar o exercício da cidadania, assegurando os direitos do cidadão estabelecidos pela Constituição Federal.

Norma Complementar nº 01/2006 (Ministério das Comunicações) - dispõe sobre recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão. Dispõe, ainda, sobre o projeto de desenvolvimento e implementação da televisão digital no Brasil, que deverá permitir acionamento opcional da janela de LIBRAS, para os espectadores que necessitarem deste recurso, de modo a possibilitar sua veiculação em toda a programação.

Portaria Ministerial nº 310/2006 (Ministério das Comunicações) - estabelece recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Referências Bibliográficas

- ARQUEIRO**. Instituto Nacional de Educação dos Surdos. Volume 14. Rio de Janeiro, 2006.
- ARRIENS**, Marco Antônio. A questão da Tradução da LIBRAS para o Português. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro, 2006.
- BRASIL**. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos. MEC/SEESP, 2003.
- GÔES**, M.C.R. Linguagem, Surdez e Educação. Editora Autores Associados. Campinas, 1996.
- KELMAN**, C.A. Multiculturalismo e surdez: uma questão de respeito às culturas minoritárias. *In*: E. Fernandes (org) Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005, p 87-103.
- LAGE**, Roberta. Acesso à informação: um direito também dos surdos. *In*: Observatório da Imprensa, 2007. [Http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=435CID001](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=435CID001). Acesso em 05 maio 2008.
- MELLO**, Anahi G.; **TORRES**, Elisabeth F. Accesibilidad en la comunicación para sordos oralizados: contribuciones de las tecnologías de información y comunicación. *In*: Congreso Iberoamericano de Informática Educativa Especial, 2005, Montevideú. V Congreso Iberoamericano de Informática Educativa Especial, 2005.
- QUADROS**, R. M. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- QUADROS**, R.M. O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2004.
- REZENDE**, G. J. Telejornalismo no Brasil um perfil editorial. São Paulo: Summus, 2000.
- ROSA**, A. S. A presença do Intérprete de Língua de Sinais na mediação social entre ouvintes e surdos. *In*: ROSA, A. S. A, Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus, 2003.
- SASSAKI**, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- SOUZA**, Saulo Xavier. Percepção da Mensagem de Notícias do Telejornal Local de TV Aberta “Jornal do 10” por Sujeitos Surdos. Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul. 2 ed., 2006.
- TORRES**, Elizabeth Fátima; **MAZZONI**, Alberto Angel. O direito de acesso à informação nos meios televisivos: onde está a inclusão? Brasília, 2006.
- TORRES**, Elisabeth F.; **MAZZONI**, Alberto A.; **MELLO**, Anahi G. Nem toda pessoa cega lê em Braille nem toda pessoa surda se comunica em língua de sinais. *In*: Educação e Pesquisa (USP), São Paulo, v. 33, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022007000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 Maio 2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

Anexo II, 3º andar - sala 322

Cep.: 70064-900

Brasília/DF

Fone:(61) 3429-3330

dejus@mj.gov.br

www.mj.gov.br/classificacao

A Secretaria Nacional de Justiça organizou este estudo para conhecer a opinião dos surdos e das pessoas com deficiência auditiva sobre a mensagem da Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), veiculada atualmente nas emissoras de televisão.

Algumas inadequações foram observadas e muitas sugestões foram oferecidas para que a mensagem da Classificação Indicativa seja mais acessível às pessoas com dificuldade ou impossibilidade de ouvir.

Além de conhecer com detalhes a pesquisa realizada, o leitor poderá informar-se sobre o universo das pessoas com deficiência auditiva ou surdez e os profissionais de TV receberão dicas para produzir e veicular, com mais clareza, a mensagem da Classificação Indicativa na Língua de Sinais.